Sr. Árbitro: EDSON ISRAEL SIMÕES FORTUNA - DATA 30/ 08 /2023

Apresento-lhe o relatório do jogo abaixo indicado, para qual V.Sª. foi escalado, solicitando-lhe o obséquio de preenchê-lo com a maior clareza e exatidão, devolvendo-nos dentro de 24 horas após a realização do jogo.

Competição: ***40º COPA METROPOLITANA DE FUTSAL - 2023***

Data: ***30 / 08 /2023*** Categoria: **Oficial (X)** Amistoso ()

Equipes e Resultado Final:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI-GUAÇU/SEL/AMIGOS 05 X 05 YPÊ PINHEIRO F.C.

Início às **21:10** hs, Término às **22:24** hs.

Vencedor: ***EMPATE***

Árbitro Principal: ***EDSON ISRAEL SIMÕES FORTUNA***

Árbitro Auxiliar: **MARCEL GROTTA**

Anotador: ***REGINALDO DE SOUZA***

Cronometrista: ***EDUARDO BARBOSA MENANDRO***

OCORRÊNCIAS:

Relatar: ***AOS 22:26 MINUTOS DE JOGO, O SR. ÁRBITRO MARCEL GROTTA, EXPULSOU O ATLETA DE Nº 14 SR. GABRIEL VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA REGISTRO NÚMERO 102808, POR ATINGIR COM UM CARRINHO O ATLETA DE Nº 10 SR. BRENO TOQUINI BERTOLETI, EM DISPUTA DE BOLA O TORNOZELO, DERRUBANDO-O, NÃO SENDO NECESSÁRIO ATENDIMENTO. A REFERIDA FALTA ERA PASSÍVEL DE CARTÃO AMARELO, O REFERIDO ATLETA JÁ HAVIA RECEBIDO UMA ADVERTÊNCIA POR UMA FALTA E RETIROU-SE DE QUDRA SEM MAIORES PROBLEMAS.***

AOS 25:46 MINUTOS DE JOGO, EXPULSEI DIRETAMENTE O ATLETA DE Nº 18 SR. GUILHERME MARTINI DOS SANTOS REGISTRO NÚMERO 101970 DA EQUIPE YPÊ PINHEIRO F.C., POR

ATINGIR COM UM CHUTE POR TRÁS, EM DISPUTA DE BOLA, O TORNOZELO DO ATLETA DE Nº 04 SR. RAUL DOS REIS SILVA, DERRUBANDO-O E INTERROMPENDO UM CONTRA-ATAQUE, SENDO QUE SER ATENDIDO E RETIRADO DE QUADRA, RETORNANDO POSTERIORMENTE AO JOGO. O ATLETA FALTOSO RETIROU-SE SEM MAIORES PROBLEMAS.

AOS 35 MINUTOS E 05 SEGUNDOS DE JOGO, O SR. ÁRBITRO MARCEL GROTTA ADVERTIU COM CARTÃO AMARELO O TÉCNICO SR. CAIO VINICIUS TOMAZETTI DE GODOY, REGISTRO NÚMERO 102825 DA EQUIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU/SEL/AMIGOS, QUE APÓS SUA EQUIPE SOFRER A MARCAÇÃO DE UM GOL E NA COMEMORAÇÃO UM ATLETA DA EQUIPE YPE FUTSAL SER ADVERTIDO COM CARTÃO AMARELO POR CHUTAR A BOLA PARA FORA DA QUADRA DE JOGO NA COMEMORAÇÃO DO GOL, VEIO EM MINHA DIREÇÃO RECLAMANDO DA ATITUDE DO JOGADOR ADVERSÁRIO DIZENDO: VOCÊS NÃO VAO DAR CARTÃO ? PEDI PARA QUE O MESMO PARASSE DE RECLAMAR, MAS NÃO O FEZ E PROFERIU AS SEGUINTES PALAVRAS: VA SE FODER, ENFIA ESSE CARTÃO NO CU SEU FILHO DA PUTA, VÁ TOMAR NO CU. DO LADO DE FORA DA QUADRA DE JOGO, JÁ NA ARQUIBANCADA, CONTINUOU A XINGAR A ARBITRAGEM: VOCÊS VÃO VOLTAR AQUI, VÃO APANHAR SEUS "CUZÃO" DO CARALHO. APÓS O FINAL DA PARTIDA, VOLTOU A QUADRA DE JOGO E PROFERIU AS SEGUINTES PALAVRAS: LADRÃO, SEM VERGONHA, VEM AQUI E ROUBA A GENTE, VÁ TOMAR NO CU LADRÃO, SAFADO, VÁ SE FODER, VÁ TOMAR NO SEU CU FILHO DA PUTA.

AOS 35:46 MINUTOS DE JOGO, EXPULSEI O ATLETA DE Nº 07 SR. FRANCISCO KAIQUE DA SILVA NASCIMENTO REGISTRO NÚMERO 103858 DA EQUIPE PREFEITURA DE MOGI-GUAÇU/SEL/AMIGOS POR, APÓS A MARCAÇÃO DE UM GOL A FAVOR DE SUA EQUIPE, O MESMO FOI ATÉ A META E PEGANDO A BOLA, PROVOCOU O GOLEIRO DA EQUIPE ADVERSÁRIA E CHUTOU A BOLA LONGE, EM DIREÇÃO AO FUNDO DA QUADRA. O REFERIDO ATLETA JÁ HAVIA RECEBIDO UMA ADVERTÊNCIA ANTERIORMENTE E PELA SEGUNDA ADVERTÊNCIA FOI EXPULSO. O REFERIDO ATLETA SAIU DA QUADRA DE JOGO SEM MAIORES PROBLEMAS.

APÓS O TÉRMINO DA PARTIDA EXPULSEI O ATLETA DE Nº 31, SR. MARCELLO VINICIUS MARQUES REGISTRO NÚMERO 102256DA EQUIPE YPÊ PINHEIRO F.C., POR RECLAMAR ACINTOSAMENTE DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, RECLAMANDO DAS MARCAÇÕES DE FALTAS

CONTRA A SUA EQUIPE DIZENDO: "VOCÊS NÃO TÊM NENHUM CRITÉRIO, VOCÊS SÃO CASEIROS, PRECISAM PRESTAR ATENÇÃO NO JOGO", SENDO ADVERTIDO E NA PERSISTÊNCIA DA RECLAMAÇÃO SEM EXPULSO. APÓS ISTO DIRIGIU-SE AO VESTIÁRIO DE SUA EQUIPE.

.CAMPINAS, 30/ 08 / 2023

- ÁRBITRO

EDSON ISRAEL SIMÕES FORTUNA